ELETRORIVER S.A.
CNPJ/MF n° 01.968.293/0001-68
NIRE n° 293.0003431-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 10:30 horas, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da distribuição de dividendos tendo como base o balanço constante das Informações Financeiras Intermediárias do período findo em 30 de junho de 2025, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de agosto de 2025 ("RCA de 12/08/2025"); e **(ii)** a reversão e distribuição do saldo apurado em 30 de junho de 2025 da Reserva de Lucros a Realizar, constituída pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2022 ("AGOE de 31/03/2022").

5. **DELIBERAÇÕES**: Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o que segue:

5.1. A ratificação da distribuição dos dividendos declarados pela RCA de 12/08/2025, tendo como base o balanço constante das Informações Financeiras Intermediárias do período findo em 30 de junho de 2025, no valor total de R$ 143.678.754,97 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

5.2. A reversão e distribuição do saldo apurado em 30 de junho de 2025 da Reserva de Lucros a Realizar, constituída pela AGOE de 31/03/2022, no valor total de R$ 719.539.776,89 (setecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

5.3. A liquidação dos dividendos ora deliberados/declarados nos itens 5.1 e 5.2 acima, no valor de R$ 863.218.531,86 (oitocentos e sessenta e três milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como do saldo dos dividendos declarados anteriormente a essa data e ainda não pagos, no valor de R$ 217.020.597,66 (duzentos e dezessete milhões, vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), será efetuada da seguinte forma: (i) pelo menos R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) até 31 de dezembro de 2026; (ii) pelo menos R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) até 31 de dezembro de 2027; e (iii) o saldo remanescente até 31 de dezembro de 2028.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seu diretor Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José

Guilherme Antloga do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. Walter Nunes Seijo Neto, e pela secretária, Sra. Maíra Lacôrte de Freitas.

Salvador, 18 de dezembro de 2025.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

Walter Nunes Seijo Neto
Presidente

Maíra Lacôrte de Freitas
Secretária